



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antonio
UMA NOVA CIDADE

L E I N° 4.289, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Estrada "**SAUL DE OLIVEIRA RAMOS**", com 5,6 Km de extensão, a que inicia junto a Rodovia RS 474, em Pinheirinhos, 4º distrito, até a divisa com o Município de Rolante, em direção a ponte conhecida como "Ponte do XV", sobre o Rio Rolante, conforme mapa anexo.

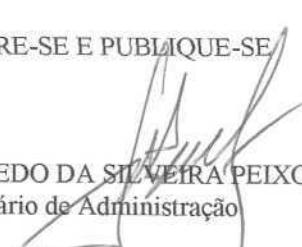
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

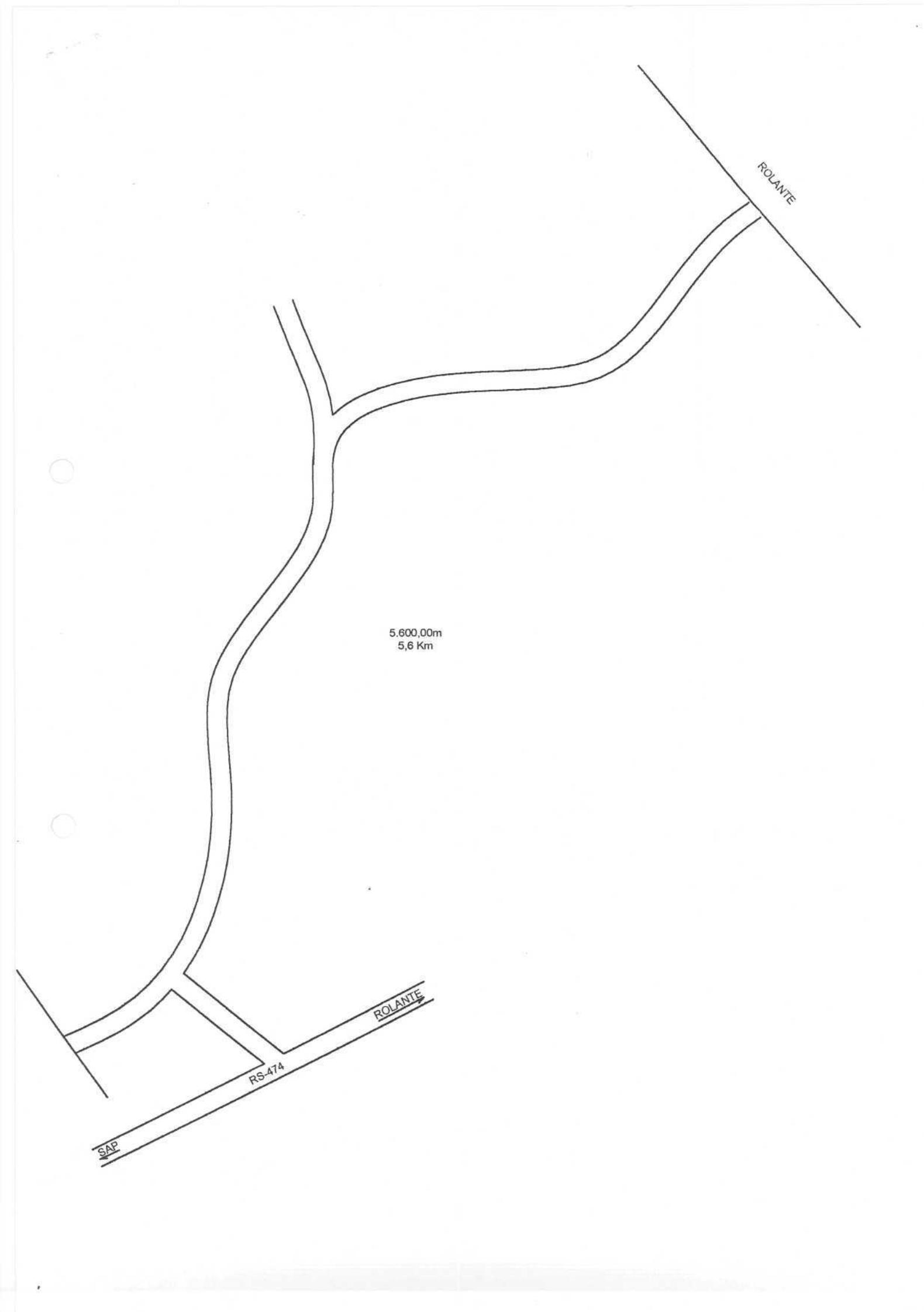
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de outubro de 2003


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração



5.600,00m
5,6 Km

SAP

RS-474

ROLANTE

ROLANTE